



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

LEI Nº 249/80.

Denomina Via Pública Urbana da Séde do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada " CLEMENTE LEHMKUHL" a Rua da Séde de São Bonifácio, que se inicia à rua Professor Francisco Serafim Guilherme Schaden e segue em direção do Estabelecimento Industrial da CIAMA EXPORT., passando pelo campo de Futebol.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,  
em 19 de março de 1980.

Ewaldo Stock  
Prefeito Municipal

Esta Lei, foi publicada e registrada em data supra, na Secretaria da Prefeitura Municipal de São Bonifácio.

  
Ely Oliveira Goulart  
Secretária Geral